



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

CÂMARA MUNICIPAL

MINUTA DA ATA N.º 06/2026



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
FREIXO DE ESPADA À CINTA
REALIZADA NO DIA VINTE
DE MARÇO DO ANO DE DOIS
MIL E VINTE E SEIS.**

----- No dia vinte de março do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Freixo de Espada à Cinta, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Dr. Nuno Manuel Rocha Gomes Ferreira reuniu ordinariamente a Câmara Municipal com a presença dos seguintes senhores Vereadores: Dr. Rui Pedro Madeira Vicente, Daniela Lucinda Ferreira Bento Pereira e António José Gaspar Morgado. -----

----- Registou-se a falta da Senhora Vereadora, Dra. Marisa João Palma Ferreira Madeira por motivos profissionais. -----

----- Secretariou: Victor Manuel Glórias Rentes, Assistente Técnico do Município. -----

----- E sendo nove horas, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, passando-se de imediato à discussão dos seguintes assuntos: -----

ORDEM DO DIA

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia dezanove de março do ano dois mil e vinte e seis que acusa o saldo disponível de: -----

Dotações Orçamentais – Setecentos e onze mil, seiscentos e noventa e quatro euros e cinco centimos. -----

Dotações não Orçamentais – Sessenta e quatro mil, vinte e três euros e nove centimos. -----



ATA: Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia seis de março do ano dois mil e vinte e seis. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes, aprovar a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia seis de março do ano de dois mil e vinte e seis, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

01 – COMPETÊNCIA EXCECIONAL – DECISÕES

----- **CERTIDÃO NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO ARTIGO 54º DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, NA SUA VERSÃO ATUALIZADA REQUERENTE: MANUEL AUGUSTO LINHARES DE ANDRADE – TOMADA DE CONHECIMENTO:** Foi presente a informação n.º 74/2026/DTUOH datada de 02/03/2026 subscrita pelo Chefe de Divisão Eng. Paulo Alexandre Araújo Calvão a qual informa que relativamente à celebração do negócio jurídico para constituição de propriedade previsto no ponto 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua versão atualizada, dos prédios inscritos na matriz predial rústica da União de Freguesias de Freixo de Espada à Cinta e Mazouco sob o n.º 974 e n.º 976, não se vê qualquer inconveniente na emissão de parecer favorável. Informa ainda que pode o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal emitir o respetivo parecer favorável por força da delegação desta competência da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal na reunião ordinária realizada no dia 03/11/2025 e, que aqui se dá por integralmente transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação em apreço. -----

----- **ALTERAÇÕES ORÇAMENTO DA DESPESA / PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS ANO: 2026 – TOMADA DE CONHECIMENTO:** Foi presente para tomada de conhecimento a alteração permutativa n.º 3 do orçamento da despesa e a alteração permutativa n.º 2 do plano de atividades municipais para o ano de dois mil



e vinte e seis, e que aqui se dá por integralmente transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento das alterações supramencionadas. -----

----- **PROPOSTA – ADJUDICAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA E RATIFICAÇÃO DE DESPACHO, PARA A OPERAÇÃO NORTE-06-3928-FEDER-000101-D01-2020 – RATIFICAÇÃO – VOTAÇÃO:** Foi presente para efeitos de ratificação a proposta proferida pelo Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente no dia 09 de março de 2026, o qual determina que considerando a necessidade de prestar garantia bancária no âmbito da Operação NORTE-06-3928-FEDER-000101-D01-2020, os serviços municipais procederam à consulta de 2 instituições financeiras. Após análise das propostas recebidas, a proposta apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola revelou-se a mais vantajosa para o Município, apresentando uma taxa de 1,75% e comissões de gestão de 30,00€ por cada prestação. Mais ainda, por motivos de urgência e para cumprimento de prazos contratuais perentórios, o signatário procedeu à adjudicação da referida garantia e, que aqui se dá por integralmente transcrita ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria com dois votos a favor dos Senhores Presidente Dr. Nuno Ferreira e Vice-Presidente Dr. Pedro Vicente, e duas abstenções dos Senhores Vereadores Daniela Pereira e António Morgado, ratificar o ato praticado pelo senhor Vice-Presidente. -----

----- **PROPOSTA – ADJUDICAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA E RATIFICAÇÃO DE DESPACHO, PARA A OPERAÇÃO NORTE-03-1406-FEDER-000123-D01-2020 – RATIFICAÇÃO – VOTAÇÃO:** Foi presente para efeitos de ratificação a proposta proferida pelo Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente no dia 09 de março de 2026, o qual determina que considerando a necessidade de prestar garantia bancária no âmbito da Operação NORTE-03-1406-FEDER-000123-D01-2020, os serviços municipais procederam à consulta de 2 instituições financeiras. Após análise das propostas recebidas, a proposta apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola revelou-se a mais



vantajosa para o Município, apresentando uma taxa de 1,75% e comissões de gestão de 30,00€ por cada prestação. Mais ainda, por motivos de urgência e para cumprimento de prazos contratuais perentórios, o signatário procedeu à adjudicação da referida garantia e, que aqui se dá por integralmente transcrita ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria com dois votos a favor dos Senhores Presidente Dr. Nuno Ferreira e Vice-Presidente Dr. Pedro Vicente, e duas abstenções dos Senhores Vereadores Daniela Pereira e António Morgado, ratificar o ato praticado pelo senhor Vice-Presidente. -----

06 – REQUERIMENTOS DIVERSOS

----- **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – LICENCIAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE OUTRAS FORMAS DE FOGO (ARTIGOS DE PIROTECNIA) – DISCUSSÃO – VOTAÇÃO:** Foi presente a informação nº 220/2026 datada de 16/03/2026 emitida pela Secção de Atendimento, Taxas, Licenças e Balcão Único a qual refere que no seguimento da petição solicitada pela Santa Casa da Misericórdia de Freixo de Espada à Cinta a solicitar o licenciamento de fogo-de-artifício durante as Festividades da Semana Santa, a utilização de outras formas de fogo está sujeita a licença do município ou da freguesia, nos termos da lei que estabelece o quadro de competências para as autarquias locais, sem prejuízo da autorização prévia da autoridade policial relativa ao uso de artigos pirotécnicos prevista na lei. Informa ainda que a competência desta autorização é da Câmara Municipal e, aqui se dá por integralmente transcrita ficando um exemplar da mesma arquivada na pasta anexa ao livro de atas. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes, aprovar o licenciamento solicitado. -----

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- **PROPOSTA ALTERAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS**



BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FREIXO DE ESPADA À CINTA, APROVADA EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 06 DE MARÇO DE 2026 – PROPOSTA – DISCUSSÃO – VOTAÇÃO: Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta alteração da Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Freixo de Espada à Cinta e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Freixo de Espada à Cinta, aprovada em reunião de Câmara de 06 de março de 2026, e que aqui se dá por integralmente transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes, alterar a Minuta do Protocolo de Colaboração aprovada na reunião de 06/03/2026, procedendo-se à inclusão da Cláusula 3ª e 4ª (Cedência de Bens), conforme nova redação. Mais ainda, autorizar o Sr. Presidente da Câmara a outorgar o referido Protocolo de Colaboração com as alterações agora introduzidas; e, considerar a presente deliberação como revogatória da parte estritamente necessária da deliberação anterior, mantendo-se em vigor tudo o que não seja contraditório com o presente texto. -----

----- **REGULAMENTO N.º 1045/2025 – TRANSPORTE DE DOENTES DO FORO NÃO ONCOLÓGICO – APROVAÇÃO – DISCUSSÃO – VOTAÇÃO:** Foi presente para efeitos de aprovação a informação n.º 118 datada do dia 12-02-2026 subscrita pela Chefe da D.E.S.T., Aldina Maria Teixeira Massa sobre o assunto em título referenciado, onde consta que cada um dos requerentes, todos residentes no Município de Freixo de Espada à Cinta instruíram candidatura ao apoio de transporte para exames ou consultas de foro não oncológico, com base no Regulamento supracitado. Depois de analisadas as candidaturas verificou-se que o rendimento per capita ultrapassa o valor de referência relativo ao RMMG de 460,00€ aprovado em sede de reunião de Câmara em 23/01/2026. Relativamente às fundamentações que teve por base e sensíveis à falta de retaguarda familiar de ambos os requerentes, e que aqui se dá por integralmente transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes, aprovar o transporte de doentes do foro não oncológico. -----



----- **PROPOSTA DE REGULAMENTO UNIFICADO DE APOIOS DIVERSOS A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS (ESFL) – PROPOSTA – DISCUSSÃO – VOTAÇÃO:** Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta de Regulamento Unificado de Apoios Diversos a Entidades Sem Fins Lucrativos (ESFL), e que aqui se dá por integralmente transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes, retirar a proposta em epígrafe e confirmar as questões apresentadas pelos Srs. Vereadores da Oposição e, ser apresentada novamente na próxima reunião de Câmara. -----

----- **CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DA PRAIA FLUVIAL DA CONGIDA – PROGRAMA DE CONCURSO – DISCUSSÃO – VOTAÇÃO:** Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente um programa de concurso sobre a Concessão da Exploração do Bar da Praia Fluvial da Congida e, que aqui se dá por integralmente transcrita ficando um exemplar da mesma arquivada na pasta anexa ao livro de atas. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes, aprovar o caderno de encargos e o programa de concurso da Concessão de Exploração do Bar da Praia Fluvial da Congida, devendo os mesmos, serem submetidos à Digníssima Assembleia Municipal para apreciação e votação. -----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE EMERGÊNCIA DE APOIO E MITIGAÇÃO DO IMPACTO DE INCÊNDIOS RURAIS – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO – DISCUSSÃO – VOTAÇÃO:** Atenta à informação n.º 142 datada de 3-mar-26 subscrita pelo Responsável, Eng. Amadeu Rodrigues, a qual informa que relativamente à aquisição de serviços referida em epígrafe, e ao requerimento datado de 02/03/2026 da firma, sendo este um pedido de prorrogação a título gracioso, compete à Câmara Municipal deliberar sobre o assunto, no entanto, é de parecer que, ao ser concedida esta prorrogação de prazo, o prazo da aquisição de serviços se



fixará em 02/04/2026 e, que aqui se dá por integralmente transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes, autorizar o pedido de prorrogação de prazo, o prazo da aquisição de serviços se fixará em 02/04/2026. -----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: Nos termos do número três do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do disposto no artigo nº 56 do mesmo normativo legal, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a ata sob a forma minuta com vista a sua executoriedade imediata. -----

----- **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, eram dez horas e nove minutos da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----

----- E eu, Victor Manuel Glória Antas Assistente Técnico do Município a subscrevo e também assino. -----

O Presidente da Câmara Municipal

O Assistente Técnico